

## TERMO DE ADESÃO II

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)


2016/2017


Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba** – CNPJ n.º 43.763.093/0001-19 e Carta Sindical – Processo n.º 46000.002046/95, com sede na Rua Silva Jardim, 798 - Centro, Araçatuba- SP – CEP – 16015-433 com Assembleia Geral realizada em 02/06/2016 representando os municípios de **Araçatuba, Auriflora, Guzolândia, Guaraçai, Itapura, Ilha Solteira, Magda, Nova Luzitânia, Major Prado, Pereira Barreto, Sud Menucci, Suzanópolis, Santo Antonio do Aracanguá e Turiuba**; **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** – CNPJ n.º 43.975.732/0001-20 e Registro Sindical – Processo n.º 237586-63, com sede na Rua. Voluntários da Pátria, 1.435 – CEP – 14801-320 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016 representando os municípios de **Dourado, Itajobi e Ribeirão Bonito**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaboticabal** – CNPJ n.º 45.336.088/0001-55 e Carta Sindical – Processo MTPS n.º 52.724/44, com sede na Rua São Sebastião, 249 - Centro, Jaboticabal – SP – CEP – 14870-290 com Assembleia Geral realizada em 13/09/2016 representando os municípios de **Jaboticabal e Pirangi**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí** – CNPJ n.º 61.874.301/0001-39 e Registro Sindical – Processo n.º 24457.000062/91, SR05001, com sede na Av. Major Acácio Ferreira, 154 – Centro – SP – CEP – 12327-070 – AGE realizada em sua sede no dia 19/08/2016, representando o município de **Jacareí**; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** – CNPJ n.º 51.488.260/0001-99 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.003762/94, SR13654, com sede na Rua Boa Morte, 200 – Limeira – SP – CEP – 13480-180 – AGE realizada no dia 22/08/2016, representando o município de **Engenheiro Coelho**; neste ato representado pela advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob n.º 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 15/09/2016 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical n.º 25797/42, SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020 – tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 26/10/2015, neste ato representada pelo Vice-Coordenador da Comissão de Assuntos Sindicais, **Sr. Ivo Dall'Acqua Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.240.708-97, assistido pela advogada, **Dra. Suelen Alves Sanchez**, e CPF/MF 331.883.378-92, informando, ainda, que **ADEREM** aos termos da cláusula 39 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.


São Paulo, 20 de outubro de 2016.

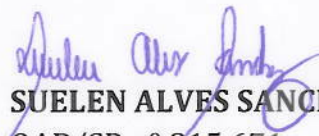
Pela FECOMERCIÁRIOS e outros

  
**LUIZ CARLOS MOTTA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA MOREIRA SILVA RUEDA**  
OAB/SP n.º 292.438

Pela FECOMERCIO SP e Sindicatos Aderentes

  
**IVO DALL'ACQUA JÚNIOR**  
Vice-Coordenador da CAS

  
**SUELEN ALVES SANCHEZ**  
OAB/SP n.º 315.671